## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2015.

Aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2015, às 10:00h, na sede da ARCE, presentes os Conselheiros: Adriano Costa; Artur Silva; Fernando Alfredo Franco; Hélio Winston Leitão; a Diretora Executiva Tatiana Sampaio; e as Assessoras do Conselho Diretor: Jarlene Fernandes e Andréa Guimarães, que atuou como Secretária.

## PROCESSOS REGULATÓRIOS:

PCEE/CEE/0058/2014 — Interessada: COELCE - Companhia Energética do Ceará; Assunto: Recurso à ANEEL — Auto de Infração AI nº 0003/2014-ARCE-SFE; Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela notificação da recorrente para que se manifeste no prazo de 10 dias, nos termos do despacho do relator.

## PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

**PADM/CSB/0125/2015** - Interessada: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo — Auto de Infração — AI/CSB/0012/2015 - SAA Município de Campos Sales/Ce; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, **decidiu manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do relator.

**PADM/CSB/0107/2015** - Interessada: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Recurso Administrativo — Auto de Infração — AI/CSB/0009/2015 - SAA Município de Reriutaba/Ce; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu **manter o Auto de Infração**, nos termos do voto do relator.

**PADM/CSB/0163/2013** - Interessada: CAGECE - Companhia de Água e Esgoto do Ceará; Assunto: Pedido de Reconsideração — Auto de Infração — AI/CSB/0040/2013 - SAA Município de Arneiroz/Ce; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu **manter a decisão**, nos termos do voto do relator.

Término: 12:00h